Indicação n.° 091/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 05 de março de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indicamos ao Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude junto ao setor competente a regularização do horário para carga e descarga no centro da cidade.

Indicamos ainda que seja determinado ao setor de fiscalização o cumprimento da lei vigente, ou seja o Código de Posturas do Município - Lei Complementar n.º 050, de 17/10/1995, mais especificamente, art. 15, parágrafo único da mencionada lei.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 05 de março de 2014.

Rodrigo Rossetti Parra
= Vereador - PSB - autor =

Ailton Oscar Lorensetti
= Vereador - PSB - subscritor =